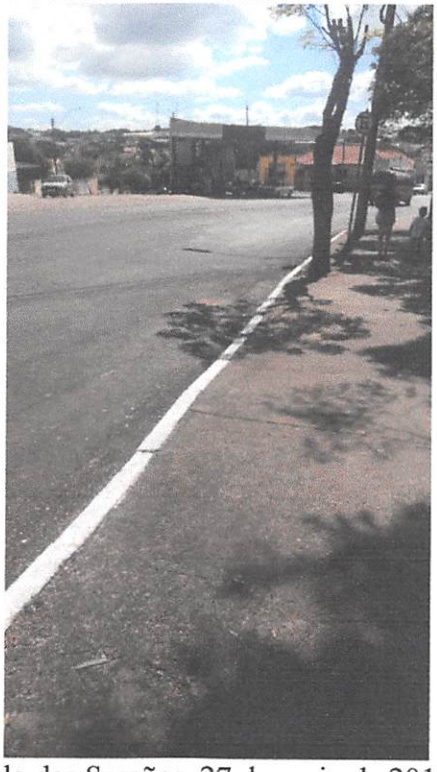
INDICAÇÃO Nº 149/2019

Nos termos do art. 152 do Regimento Interno, indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através do setor competente da Municipalidade, estude a possiblidade de implantar um semáforo na Avenida Presidente Vargas altura da EMEI Garcafé, tendo em vista que é muito trabalhosa e perigosa a travessia de pedestres, tendo em vista que o fluxo de pedestres é muito grande nos horários de entrada/saída de alunos.



Sala das Sessões, 27 de maio de 2019.

WAGNER LUIZ FERREIRA
VEREADOR